



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 024 DE 2015

Dispõe sobre o reajuste do valor da gratificação do Controlador Interno, instituído pela Lei Complementar nº. 229 de 29 de abril de 2014 e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º.- O valor da gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais), previsto no parágrafo 2º. do artigo 28º da Lei Complementar nº. 229 de 29 de abril de 2014, fica reajustado em 6,4076%.

Artigo 2º - As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.


MANOEL HENRIQUE SOARES

Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

1ª. Secretária


ROBERTO DOS REIS ROLIM

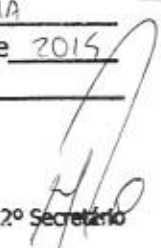
2º. Secretário

DESPACHO PARA COMISSÃO

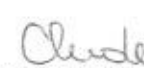
10ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 06 de Abril de 2015


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 13 de Abril de 2015
por UNANIMIDADE


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

PROTÓCOLO Nº. 0250/15
DATA 01/04/15
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA